



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 158 DO REGIMENTO INTERNO 09 MAR. 2016 <i>Carlos Alberto Martins Manvaifer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/GRH/GAB. PALE	INDICAÇÃO	Nº 1870/16

AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES - PTB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine aos órgãos competentes, as providências necessárias visando à aquisição e instalação de uma academia ao ar livre, para o Distrito de Nazaré, localizado município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscrive, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine aos órgãos competentes, as providências necessárias visando à aquisição e instalação de uma academia ao ar livre, o Distrito de Nazaré, localizado município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2016.

Léo Moraes
Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos moradores da comunidade e faz-se necessário a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre para o bairro acima mencionado que permitirá aos jovens e adultos, a prática de exercícios físicos em lugar adequado, contemplando a paisagem, podendo ver a movimentação das ruas e principalmente favorecendo a atividade física, promovendo melhor qualidade de vida e interação entre os munícipes.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para a aprovação dos Nobres Pares.

